**ATA DA 408ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**

No dia sete do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Sala Pompeu de Sousa, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, situada à Via N/2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, às nove horas e trinta minutos, e após verificação de quórum com as presenças dos Conselheiros: Thiago Rocha Leandro, Jaqueline Fernandes, Daniela Diniz, Adriana Lodi, Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Carlos Lins, Marcelo Pereira Rodrigues e Heber Moura Trigueiro, assim como Johanne Elizabeth Hald Madsen e Anderson Formiga Conselheiros do CAFAC, iniciou-se a reunião com alguns informes na área do Conselho. O Conselheiro Carlos Lins alerta o Conselho sobre mais uma exposição censurada no DF, mais precisamente na exposição da Caixa Econômica Federal. A Conselheira do CAFAC Johanne Elizabeth Hald Madsen informou sobre problemas com relação às exposições do Espaço Cultural Renato Russo/508 Sul, que ficam fechadas durante o horário de almoço dos funcionários, já que a segurança contratada na 508 Sul, não se responsabiliza pela segurança da exposição sem que um funcionário esteja no local. O Conselheiro de Cultura Thiago Rocha informa sobre os números atingidos no FAC Regionalizado: mais de quinhentas inscrições e o programa fortalecido sem prorrogação de inscrições, encerrado conforme especificado no edital. O Conselheiro Thiago informa ainda sobre a abertura do o edital FAC Gravação, Registro e Distribuição em Música com inscrições abertas do dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito à dez de setembro de dois mil e dezoito. A Conselheira Jaqueline Fernandes informa que o resultado do Prêmio Cultura e Cidadania está em fase de recursos, que os projetos do Programa Cultura Viva, voltado aos pontos e pontões de cultura estão sendo avaliados e que entre os dias dezessete e dezenove de agosto acontecerá o “Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride e entrega dos Prêmios Cultura E Cidadania e Cultura Viva 2018” no Espaço Cultural Renato Russo/508 Sul, onde serão entregues os prêmios do “Prêmio Cultura e Cidadania”, e discussões sobre a “Lei dos Mestres”. Numa questão de ordem, a Assessora Jurídico-Legislativa, Senhora Laíza Spagna, informa que nesta reunião o Senhor Antônio Alessandro Mateus, Secretário Executivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal, está responsável pelo controle do tempo de fala, que esta reunião ordinária foi organizada com prismas com os nomes dos membros do CCDF para que possam ser identificados por qualquer membro da sociedade civil que esteja presente à reunião. Informa ainda que a senhora Elizabeth Pereira, Assessora do Gabinete para Mobilização e Participação Social, ficará responsável pela ata e solicita os seguintes encaminhamentos: Apresentação do resultado do trabalho da Comissão Eleitoral para as eleições dos Conselhos Regionais de Cultura das Regiões Administrativas de Taguatinga e Candangolândia. A Senhora Laíza informa que a minuta da resolução foi enviada a todos os presentes e que esta apresenta solução para vários problemas relatados pelos Conselheiros Regionais de Cultura, além de solucionar a questão da eleição das Regiões Administrativas supracitadas. Inicia-se a exposição de dúvidas e sugestões dos membros do CCDF. A Conselheira do CAFAC Senhora Johanne pede esclarecimentos sobre o artigo número quatro, sendo proposto pela Senhora Laíza e acatado pelo Conselho, uma leitura conjunta com detalhamento e explicação dos itens necessários, de acordo com a necessidade de esclarecimento de cada membro. É iniciada a discussão sobre a minuta apresentada com adequações no texto baseadas no que está previsto na Lei Orgânica da Cultura acerca de paridade de gênero e vaga destinada a pessoa com deficiência e do segmento da arte e cultura inclusiva. Sobre o funcionamento, ficou decidido que os candidatos à Conselheiros Regionais de Cultura deverão assinar declaração de que não ocupam cargo na Secretaria de Cultura do DF e/ou na Administração Regional. Incluiu-se ainda à minuta, a texto que possibilitará o afastamento temporário de membros dos Conselhos Regionais de Cultura por prazo de até seis meses consecutivos ou intermitentes durante o mandato de três anos. Discutido também a vedação do Artigo 6º, § 1º, para candidaturas de servidor comissionado ou efetivo com comissão nas eleições para Conselheiros dos Conselhos Regionais de Cultura. Discutidos todos os pontos da proposta de Resolução dos Conselhos Regionais de Cultura, votou-se e aprovou-se o texto final, ficando o envio do mesmo sob a responsabilidade da Senhora Laíza, observando-se que sobre o Artigo 28 foi identificada a necessidade de mais diálogo, e que, portanto, um relato sobre os problemas reais dos Conselhos Regionais de Cultura no que se refere a este artigo, será feito pela Senhora Elizabeth Pereira, em reunião extraordinária agendada para às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezoito. Encerradas as discussões sobre a minuta da resolução dos Conselhos Regionais de Cultura, a Senhora Laíza esclarece dúvidas sobre as vagas do Conselho de Cultura do Distrito Federal que garantem paridade de gênero, políticas afirmativas e economia criativa, informando que foi decidido pela Comissão Eleitoral para o CCDF, que a eleição a ser realizada será para quatro cadeiras e não para as duas cadeiras como estabelecido anteriormente. O Senhor Anderson Formiga relata que em reunião no passado, houve uma discussão em que ficou decidido que as duas cadeiras que seriam ocupadas deveriam obedecer a seguinte orientação: uma das vagas seria destinada a uma mulher com atuação em políticas afirmativas e na eleição seguinte uma vaga seria destinada a uma mulher com atuação em economia criativa. Como encaminhamento, a Senhora Laíza enviará a minuta da resolução aprovada no mérito para os Conselheiros de Cultura do Distrito Federal, e, não havendo nenhuma contestação, a Resolução dos CRCs será considerada aprovada e seguirá o tramite normal para sua publicação. Ficou ainda estabelecido que na próxima reunião extraordinária do CCDF agendada para nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, para entre outros assuntos, analisar a minuta do Regimento Interno do CCDF, com o texto finalizado na próxima reunião da Comissão para eleição do CCDF, já agendada para as quinze horas do dia nove de agosto de dois mil e dezoito. O último ponto de pauta é a apresentação das propostas de logomarca dos CCDF e CRCs, feita pela Consultora da UNESCO, Senhora Daniele Ribeiro. São apresentados três sugestões de logomarca, e após críticas e sugestões, solicitou-se a Senhora Daniele Ribeiro que apresente nova proposta de acordo com as propostas de adequação levantadas. Nada mais havendo a tratar, doze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Elizabeth Pereira, Assessora de Mobilização e Participação Social, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelos membros da referida comissão.

**Johanne Madsen**

Função: Conselheira do CAFAC

**Jaqueline Fernandes**

Função: Conselheira de Cultura

**Daniela Tavares Diniz**

Função: Conselheira de Cultura

**Thiago Rocha Leandro**

Função: Conselheiro de Cultura

**Adriana Ferreira Coelho Lodi**

Função: Conselheira de Cultura

**Luiz Felipe Vitelli Peixoto**

Função: Conselheiro de Cultura

**Marcelo Pereira Rodrigues**

Função: Conselheiro de Cultura

**Carlos Ferreira da Silva**

Função: Conselheiro de Cultura

**Heber Moura Trigueiro**

Função: Conselheiro de Cultura

**Anderson Formiga Lira**

Função: Conselheiro de Administração do FAC